



**CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTO AGOSTINHO – UNIFSA
PRÓ - REITORIA DE ENSINO
DIRETORIA DE ENSINO
NÚCLEO DE APOIO PEDAGÓGICO – NUAPE
PROGRAMA DE EXTENSÃO**

EDITAL DE EXTENSÃO 10/2025.1

PROJETO DE EXTENSÃO NÚCLEO DE APOIO CONTÁBIL E FISCAL - NAF

O Centro Universitário Santo Agostinho no uso de suas atribuições legais torna público que se encontram abertas as inscrições para a seleção de estudantes extensionistas para o Projeto de extensão **Núcleo de Apoio Contábil e Fiscal – NAF** do **Centro Universitário Santo Agostinho**.

1. Do Objetivo do Projeto

Promover melhoria da qualificação dos futuros profissionais contábeis, disponibilizar a prestação de serviços fiscais a contribuintes hipossuficientes e desenvolver a moral tributária e a cidadania na sociedade.

2. Das Inscrições

Período: 3 a 6 de abril de 2025.

Link da inscrição: <https://forms.gle/HWJuhjNcEd9sYhXg6>

Documentos necessários: Cópia do histórico acadêmico

Custo de inscrição: **1 kg de feijão** (entregar no NUAPE)

3. Curso

Bacharelado em Ciências Contábeis do UNIFSA.

4. Das vagas

Serão oferecidas 05 (cinco) vagas para ingresso no período 2025.1.

5. Do Público Alvo

Estudantes regularmente matriculados no Curso Ciências Contábeis do UNIFSA.

6. Dos critérios de Seleção

A seleção dos candidatos se dará pela **Análise do Histórico Acadêmico** cujo Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) do candidato deverá ser igual ou superior a 7,5. Candidatos com IRA inferior a 7,5 serão desclassificados.

7. Dos resultados

O resultado final do processo seletivo será divulgado no dia **07 de abril de 2025** no site institucional **www.unifsa.com.br**.

8. Da Realização

As atividades do NAF, correspondentes ao período 2025.1, serão desenvolvidas no período de 8 de abril a 10 de junho de 2025, às segundas-feiras e terças-feiras, das 10h às 12h.

Em ocasiões especiais, serão realizadas atividades em outros dias e horários, no entanto sempre observando o horário das aulas dos alunos envolvidos e período letivo da instituição.

9. Da Certificação

O estudante que obtiver frequência igual ou superior a 75% receberá certificado de Projeto de Extensão com carga horária de **40 horas**.

10. Das disposições gerais e transitórias.

- O(A) extensionista que não comparecer na primeira reunião do projeto será automaticamente substituído pelo próximo classificado seguindo-se a ordem de classificação;
- Se houver, por parte do aluno extensionista, a necessidade de falta em algum dia ao projeto, este deverá justificar ao professor responsável, que avaliará a justificativa e, caso aceita, abonar a carga horária ou especificar a necessidade de compensação.
- Caso ocorram duas faltas sem justificativas suficientes, o extensionista será eliminado do projeto e não receberá o certificado.
- Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino do Centro Universitário Santo Agostinho.

Teresina, 2 de abril de 2025.


Antonieta Lira e Silva
Pró-reitora de Ensino